



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 13 de março de 2026.

Ofício nº. 116/2026

Assunto: resposta do requerimento 23/2026 do vereador José Aguinaldo de Oliveira.

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Saúde em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

17/03/26 15:07
DATA HORA
Mayra Lima

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 12 de março de 2026.

Ofício nº 113/2026- SMS

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava – SP**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 23/2026 – Aquisição de Ambulância

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 23/2026, de autoria do Vereador José Aguinaldo de Oliveira, que solicita informações acerca do andamento do processo licitatório referente à aquisição de ambulância destinada ao Município de Igarapava, vimos, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, cumpre informar que o procedimento administrativo destinado à aquisição da referida ambulância encontra-se atualmente em andamento, estando em fase de elaboração e instrução processual. O processo está sendo conduzido pelo Departamento Municipal de Saúde em consonância com as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

Ressalta-se que a legislação vigente estabelece a necessidade de elaboração de diversas peças técnicas e documentais que compõem a fase preparatória do processo licitatório, dentre as quais se destacam o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de custos, a definição das especificações do objeto e o Termo de Referência. A elaboração desses documentos exige análise técnica detalhada e criteriosa, com o objetivo de assegurar que a futura contratação seja realizada de forma adequada,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A aquisição da ambulância será viabilizada por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme os seguintes dados:

Número Funcional / Número da Emenda: 10302511885350035 / 30520009

Número da Proposta: 11370203000125002

Objeto: Investimento – MAC

Parlamentar: Baleia Rossi

Órgão / Entidade Beneficiária: Município de Igarapava

Valor do Recurso: R\$ 314.200,00

Cumprе esclarecer que o valor proveniente da emenda parlamentar constitui o montante principal destinado à aquisição do veículo. Entretanto, considerando as especificações técnicas necessárias para atendimento às demandas da rede municipal de saúde, bem como eventuais adequações relacionadas ao objeto da contratação, poderá haver necessidade de complementação financeira mediante contrapartida de recursos próprios do Município, de modo a assegurar a plena execução do investimento e a adequada aquisição do equipamento.

Ressalta-se ainda que a elaboração das peças técnicas necessárias para instrução do processo licitatório está sendo conduzida pelo Departamento Municipal de Saúde em parceria com o Departamento de Transportes do Município, especialmente no que se refere à definição das especificações técnicas do veículo, às características operacionais da ambulância e aos requisitos relacionados à utilização e manutenção do equipamento, garantindo que a futura aquisição atenda de forma adequada às necessidades do serviço público de saúde e do transporte sanitário municipal.

No que se refere ao andamento do procedimento administrativo, informa-se que o processo encontra-se atualmente na fase de consolidação das peças técnicas exigidas pela Lei nº 14.133/2021, etapa essencial para a correta formalização do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

processo licitatório e posterior encaminhamento aos setores competentes da administração municipal.

Diante disso, há previsão de protocolo formal do processo licitatório no prazo aproximado de até 45 (quarenta e cinco) dias, considerando o tempo necessário para a conclusão das etapas técnicas preparatórias. Ressalta-se que essa estimativa considera o cenário atual de tramitação administrativa e poderá sofrer ajustes caso seja necessária eventual definição de contrapartida financeira por parte do Município ou complementação de documentos técnicos relacionados ao objeto.

Após a conclusão dessa fase preparatória e o devido protocolo do processo administrativo, o procedimento seguirá o trâmite regular junto aos setores de compras, licitações e assessoria jurídica do município, até a publicação do edital e realização da sessão pública para contratação.

O Departamento Municipal de Saúde permanece acompanhando atentamente todas as etapas do processo, com o objetivo de viabilizar a aquisição do veículo no menor prazo possível, garantindo que o investimento resulte em benefício direto à população e contribua para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

Sem mais para o momento, o Departamento Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, planejamento e responsabilidade na gestão dos serviços públicos de saúde.

Colocamo-nos à disposição desta Casa de Leis para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE9-A5C5-441F-20BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 12/03/2026 13:06:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5CE9-A5C5-441F-20BF>